



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REF: CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL NA 1ª AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS E NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, na Sala de Audiência da 1ª AJME, no 1º andar da sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, presentes o Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos; o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos; o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 1ª AJME, Bruno Cortez Torres Castelo Branco; a Secretária da Corregedoria, Gislene Amarante Cunha e a Gerente de Secretaria da 1ª AJME, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de abertura dos trabalhos da Correição Ordinária Parcial na 1ª AJME e na Central de Distribuição**. Inicialmente, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR fez a abertura da referida audiência, cumprimentando todos os presentes e, então, destacou que a correição ordinária parcial é uma rotina, que segue o mesmo padrão das demais. Ressaltou que a equipe da Corregedoria sempre está à disposição. Solicitou a colaboração de todos no sentido de apoiar a equipe da Corregedoria nos trabalhos de correição, a qual traz benefício a todos e à Justiça Militar. Logo após, foi dada a palavra ao Juiz de Direito Titular, MARCELO MENACHO, ao Juiz Substituto, BRUNO CORTEZ e aos servidores, que não se manifestaram. Reforçou, então, que a correição seguirá os mesmos critérios, que a equipe da Corregedoria sempre tem obtido apoio durante os trabalhos e salientou, ainda, que os erros ocasionalmente detectados não têm sido graves e espera que continue dessa forma. Ao final, agradeceu a todos os presentes, declarando aberta a presente correição. Apregoados os procedimentos correicionais, não houve comparecimento de nenhuma parte para qualquer manifestação de reclamação ou denúncia. **Registrrou-se também a presença dos demais servidores da Corregedoria:** Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Pedro Henrique Capila de Abreu e Thiago Augusto Duarte Pereira. **Presentes** ainda os **servidores da 1ª AJME e Central de Distribuição:** Nathalia Maria Cekiera de Moraes, Dilza Raimunda de Mattos Soares, Rejane Maria de Almeida, Heloisa Cota Araújo Silva, Flávia Cristina Pegorari Duarte, Janaína Pinto Alves Prado Facundo, Otávio Vasconcellos de Moura Costa, Poliana Rocha da Silva, Viktoria Portilho Oliveira Magalhães, Victor Hugo Carvalho Toledo e Karine Cristiane Nogueira Nunes. Por fim, o Corregedor declarou abertos e instaurados os procedimentos da Correição Ordinária Parcial na 1ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e na Central de Distribuição e finalizou a presente Audiência Pública, determinando que fosse disponibilizado o **Formulário de Fiscalização** no balcão de entrada da Corregedoria e nas unidades judiciárias durante todo o período da correição. Nada mais havendo, eu, Gislene Amarante Cunha, Secretária da Corregedoria, lavrei esta Ata, que vai assinada pelas pessoas abaixo nominadas.

PELA CORREGEDORIA:

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Gislene Amarante Cunha
Secretária da Corregedoria

PELA 1ª AJME:

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Bruno Cortez Torres Castelo Branco
Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME

Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite
Gerente de Secretaria da 1ª AJME



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS, Corregedor da Justiça Militar**, em 25/06/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE AMARANTE CUNHA, Secretária da Corregedoria**, em 25/06/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 25/06/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO, Juiz(a) de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 25/06/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA MAGALHÃES DE PINHO TAVARES LEITE, Gerente de Secretaria**, em 25/06/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0351674** e o código CRC **D0E5C5BA**.